



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA Nº 499, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.**

*“Designa o servidor EDMILSON DE ALMEIDA LIMA JUNIOR, ocupante do cargo de **Coordenador de Meio Ambiente**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, para responder pelos formulários do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos (SINIR) e demais instrumentos correlatos; da estrutura organizacional do poder executivo; e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor o(a) Sr(a). EDMILSON DE ALMEIDA LIMA JUNIOR, ocupante do cargo de Coordenador de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, portador (a) CPF nº \*\*\*.\*\*\*.653-76, para responder pelos formulários e prestar informações referentes à gestão de resíduos sólidos do Município de São Bernardo – MA, junto ao **Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos (SINIR)** e demais sistemas ou plataformas correlatas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º. Fica convalidado todos os atos praticados até a data de publicação desta portaria.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 10 de outubro de 2025.

Francisco da Chagas Carvalho  
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico que a Portaria nº499/2025, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 10/10/2025